Federal nº 14.133/2021. A nova data de realização do certame será oportunamente divulgada pelos mesmos meios oficiais utilizados para a publicação do aviso original, observados os prazos legais aplicáveis. Demais informações poderão ser obtidas no site www.santatereza.go.gov.br, pelo e-mail licitacao@santatereza.go.gov.br ou diretamente na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Setor de Licitações. Santa Tereza de Goiás-GO, 10 de novembro de 2026. - Edson Leite Soares - Pregoeiro.

Protocolo 663656

Santo Antônio da Barra

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA BARRA - GO
O Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica nº 008/2026, Processo Administrativo nº 3317/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Ampliação da Cozinha na Assistência Social do Município de Santa Antônio da Barra-GO, observadas as especificações, quantitativos e demais condições constantes nas planilhas orçamentárias e no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da sessão: 26/11/2026 às 08h:01. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site www.bll.org.br. Informações: http://www.santoantoniodabarra.go.gov.br; e-mail licitacao@sab.go.gov.br; Telefone: (64) 3626-1147. Santo Antônio da Barra - GO, 11 de novembro de 2026. ANA CLARA MENEZES SILVA. Agente de Contratação.

Protocolo 663500

São Domingos

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 45/2026. Processo Administrativo nº 1205/2026. Objeto: REPUBLICAÇÃO- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM ENGENHARIA PARA PAVIMENTO ASFÁLTICO EM PMF - PRÉ-MISTURADO A FRIO, COM EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL POR MEIO-FIO E SARJETA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, NO SETOR AEROPORTO, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO. O Gestor do Poder Executivo, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICOU o objeto e HOMOLOGOU o certame, em 09/11/2026, em favor de MULT SERVICE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 24.344.713/0001-30, pelo valor global de R$ 419.208,57 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL DUZENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). SÃO DOMINGOS- GO, 09 de novembro de 2026. GILVANIR CARDOSO DOS REIS - Gestor do Poder Executivo

Protocolo 663648

São Francisco de Goiás

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 060/2025. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS. CONTRATADA: a JS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.809.087/0001-34, situada à Rua Arcádia, nº 303, Residencial Acrópole II, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.358-169, neste ato representada pela Sr.ª Jéssica de Oliveira Santiago, inscrita no CPF sob o nº ***.742.***-**, portadora da cédula de identidade nº *****, doravante denominada simplesmente CONTRATADA; OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a segunda reprogramação do Contrato Administrativo nº 060/2025, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção do Cavalhódromo no Município de São Francisco de Goiás, com recursos oriundos da Emenda Estadual nº 202400042000528, destinada à estrutura de alvenaria, sanitários e camarotes, perfazendo área total de 130,49 m², especificamente com a supressão do serviço item 13.1, código SINAPI 94994, execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura de 8cm, armado, na quantidade de 39,45 m², ao preço unitário de R$ 115,47 com BDI, conforme planilha orçamentária da segunda reprogramação elaborada pela Engenheira Civil Lorena Fátima Silva, CREA 25.178/D-GO, que passa a integrar este instrumento. NÚMERO DO CONTRATO: 2° TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 060/2026 VALOR DO CONTRATO: Pelo presente Termo Aditivo fica suprimido do contrato o valor de R$ 4.555,29 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos). REC. ORÇAMENTÁRIO a dotação para a realização deste processo será suportada pela classificação abaixo contida no programa Promoção do Desporto e Lazer da Secretaria de Administração - 03.09.27.813.0.720, elemento de despesa 4.4.90.51. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o extrato do contrato acima identificado na forma usual, foi publicado no site oficial do Município e PNCP. São Francisco de Goiás, 10 de novembro de 2026. Nilson Cândido Bernardes - Gestor

Protocolo 663639

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 033/2025 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS CONTRATADA: COMPLETA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.064.463/0001-10, situada a Loja 02, Edifício San Juan, nº 04, Bairro Taguatinga Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 72.015-535, neste ato representada pelo Sr. Jesus Alves da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.649.***-**, portador da cédula de identidade nº *****4, doravante denominada simplesmente CONTRATADA; OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a segunda reprogramação de valor do Contrato Administrativo nº 033/2025, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para ampliação da Escola Municipal Padre Humberto Dunkel, Etapa 4, mediante a substituição do forro de gesso comum por forro de gesso acartonado, a inclusão de portais, alizares, fechaduras e da impermeabilização das vigas baldrames, e a supressão das soleiras de granito, conforme os itens discriminados nesta cláusula e a planilha orçamentária reprogramada elaborada pela Engenheira Civil Lorena Fátima Silva, CREA 25.178/D-GO. NÚMERO DO CONTRATO: 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025, SEGUNDO DE VALOR, COM ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES VALOR DO CONTRATO: Pelo presente Termo Aditivo ficam acrescidos ao contrato R$ 9.617,06 (nove mil, seiscentos e dezessete reais e seis centavos), correspondentes a 6,19% (seis inteiros e dezenove centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e suprimidos R$ 4.702,60 (quatro mil, setecentos e dois reais e sessenta centavos), correspondentes a 3,03% (três inteiros e três centésimos por cento), resultando em acréscimo líquido de R$ 4.914,46 (quatro mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos). REC. ORÇAMENTÁRIO a dotação para a realização deste processo será suportada pela classificação abaixo contida no programa Promoção Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do FME - 11.19.12.361.0.403, elemento de despesa 4.4.90.51. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o extrato do contrato acima identificado na forma usual, foi publicado no site oficial do Município e PNCP. São Francisco de Goiás, 10 de novembro de 2026. Nilson Cândido Bernardes - Gestor

Protocolo 663665

São Luíz do Norte

Extrato de Divulgação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - 2º Ciclo. A Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte-GO, por meio da Secre taria Municipal de Educação e Cultura, torna público, para fins de conhecimento, o instrumento do Plano Anual de Aplicação dos Recursos-PAAR, referente ao 2º Ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura-PNAB, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022. O Plano contempla